



Prefeitura Municipal de
Barra dos Coqueiros

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA TRIBUTÁRIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que em relação a Dívida Ativa, não é possível a inserção em dívida ativa referente ao período de janeiro a abril, para o exercício de 2025, conforme dispõe os artigos 121 a 128 da lei Complementar 006/2021.

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

Barra dos Coqueiros/SE, 25 de abril de 2025.

DENIS RAFAEL DOS SANTOS MELO

Diretor do Departamento de Arrecadação e Cobrança Tributária